



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

de 12 de maio de 2016

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão CRUZALIENSE à Ilustríssima Senhora Elizabete Rodrigues de Castilho e dá outras providências”.

O nobre Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Art. 203, letra d, do Regimento Interno desta douta Casa de Leis, propõe para deliberação do augusto Plenário e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA DECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cruzaliense” à ilustre Senhora Elizabete Rodrigues de Castilho, DD. Diretora da Escola Estadual Joaquim Gonçalves de Oliveira, que no ano de 2003 chegou ao nosso Município para assumir a direção da referida Escola Estadual, trazendo grandes realizações para esta localidade;

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada em data oportuna pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, especialmente para esse fim;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália, 12 de maio de 2016.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador